

PUBLICADO DOM 22/09/2001

PARECER N.º 840/01 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 208/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Montoro, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Pedestre, a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de junho.

A douta Comissão de Constituição e Justiça elaborou substitutivo adequando o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa e incluindo a homenagem no calendário de eventos da cidade.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado acima, visto que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/08/01.

Eliseu Gabriel - Presidente

Milton Leite - Relator

Bispo Atílio Francisco

Vivini Ferraz

Ricardo Montoro

Adriano Diogo

Ítalo Cardoso